

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2440 de 02/02/18

DECRETO N.17.718, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 2.429.404,44

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.429.404,44 (dois milhões quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-18.541.0002.2.052	Fundos de Preservação e Conservação Ambiental	
30.10-3.3.90.39.03.100068	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
FMSE - Fundo Municipal de Serviços Ecológicos (Lei Municipal n. 8.905/2013)		837.686,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	
65.10-3.3.90.39.01.130033	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		1.591.718,44

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 01 de fevereiro de 2018.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

  
1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

  
Guilherme Luis M. Belini  
Secretário Adjunto

José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

  
Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

  
Daisy Alves de Oliveira Gonçalves  
Departamento de Apoio Legislativo  
(Portaria n. 01/SAJ/DFAT/18)